

PORTARIA Nº 023/2019 – Campus de Paranaguá

**Nomeia a Comissão Própria de Avaliação do
Campus de Paranaguá**

O Diretor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando os Art. 11 e Art. 12 da Resolução 005/2015 – REITORIA/UNESPAR
RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** os integrantes para comporem a Comissão Própria de Avaliação, com o objetivo de desenvolver as atividades de Avaliação Institucional:

Representantes de Centro das Ciências Humanas, Biológicas e da Educação:

Josiane Aparecida Gomes Figueiredo – RG 5.726.804-2 – Titular e Presidente
Liceia Alves Pires – RG 5.228.752-9 – Suplente
Mariliza Simonete Portela – RG 1.238.366-5 – Titular
Alessandra da Silva Quadros Zamboni – RG 4.937.180-2 – Suplente

Representantes de Centro das Ciências Sociais Aplicadas:

Luciane Scheuer – RG 6.560.930-4 – Titular e Vice-presidente
Sebastião Cavalcanti Neto – RG 3.406.229-3 – Suplente
Raphael Vinicius Weigert Camargo – RG 8.894.050-4 – Titular
Ledyr dos Santos – RG 3.181.729-3 - Suplente

Representantes dos Agentes Universitários:

Maike dos Santos – RG 5.654.052-0 – Titular e Secretário
Marilyn Daianny de Pádua Barros – RG 8.840.136-0 – Suplente
Marcus Paulo Madaloso – RG 6.687.156-8- Titular
Laurival de Paula Xavier – RG 3.238.374-2 - Suplente

Representantes Discentes:

Rayane Silva Bueno – RG 13.346.766-1 - Titular

Thiago Rodrigues de Almeida – RG 8.380.843-8 – Suplente

Silas Hallel Camilo Mendes - RG 14.197.349-5 – Titular

Leticia Faria da Silva – RG 13.751.510-5 – Suplente

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Marcelo José Cardoso Dias (Ampec – Associação de Micro e Pequenas Empresas de Paranaguá) – RG 4.265.474-4 – Titular

Bianca Freitas de Souza Russo (Sebrae) – RG 10.423.857-2 – Suplente

Fabiano Vicente Veneta Elias (advogado) – RG 4.645.998-9 – Titular

Vivian Beatriz dos Santos de Oliveira (empresária) – RG 6.144.560-9 - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site da Unespar – *Campus de Paranaguá*.

Paranaguá, 25 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus de Paranaguá*
Portaria nº 1010/2019

UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná